



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 031/17

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o falecimento do ex-vereador da Câmara Municipal de Muniz Freire;
Considerando que o corpo do ex-vereador será velado no Plenário da Câmara Municipal;

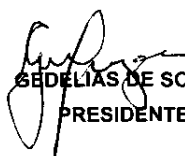
RESOLVE


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia 17/11/17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de novembro de 2017.


SEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS E AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE NA DATA DE 17 / 11 / 17  (Assinatura) (Nome)
--

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO